



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 64 , DE 2022.

Concede férias remanescentes ao servidor FÁBIO ALCÂNTARA LIMA.

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

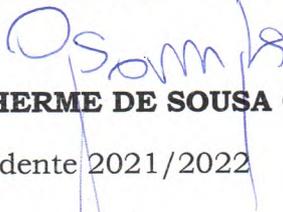
Art. 1º Conceder quinze (15) dias remanescentes de férias, a partir do dia 22 de agosto de 2022, ao servidor **FÁBIO ALCÂNTARA LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 46.734.459-0, Jornalista do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2022, sendo que 05 (cinco) dias foram desfrutados e 10 (dez) dias foram convertidos em pecúnia, conforme Portaria nº 34/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

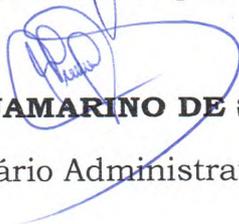
REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 19 de agosto de 2022.


Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo